CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 800/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 11 / 2017
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a revitalização do passeio localizado na esquina da Rua Olivier Teixeira com Rua Manoel Felipe, Bairro São Geraldo, neste Município."

JUSTIFICATIVA

A boa conservação dos logradouros públicos constitui um requisito extremamente relevante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia-a-dia.

Andar em calçadas regulares, bem cuidadas e seguras é desejo de todos e uma prova de respeito ao próximo. Muitos acidentes com idosos, gestantes e crianças poderiam ser evitados tendo calçadas em perfeito estado de conservação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador